

# Reportagem Especial

SISTEMA PENAL

## Mil bandidos são soltos por mês

Traficantes, ladrões e assassinos ganharam liberdade de janeiro a março deste ano. Maioria é de presos ainda não julgados

Michelli Possmozer

**M**ais de mil criminosos que foram presos em flagrante no Estado voltam às ruas todo mês, segundo dados da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus).

De janeiro a março deste ano, a Central de Alvarás da Sejus cumpriu 3.226 alvarás de soltura, entre presos provisórios e condenados.

De acordo com a Sejus, o sistema não separa alvarás concedidos a presos provisórios e condenados. Mas um delegado da Polícia Civil – que não pode ser identificado por não ter autorização para dar entrevista – afirmou que a maioria que volta às ruas é composta por presos que ainda não foram julgados e ficam pouco tempo presos.

“São traficantes e homicidas perigosos que saem às ruas todo mês. E é por causa deles que, em grande parte, os crimes ocorrem, porque a sensação de impunidade faz com que eles voltem para o crime”, disse o delegado.

Ainda segundo dados da Sejus, entre os crimes dos presos colocados em liberdade estão tráfico ou associação ao tráfico, roubo, furto, lesão corporal, porte ou posse ilegal de armas, ameaça ou violência doméstica e homicídio.

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, destaca que é recorrente a prisão de bandidos com várias passagens pela polícia.

“Já faz alguns anos que a gente convive com esse cenário que, de certa forma, frustra o trabalho policial. E um dos problemas é que, como muitos presos provisórios ainda não foram condenados, são tratados como se não tivessem outras passagens pela polícia”.

Apesar de saírem mais de mil criminosos de cadeias do Estado todo mês, esse número não contribui



SEGUNDO a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), 3.689 criminosos deram entrada no sistema prisional do Espírito Santo de janeiro a março deste ano

para a diminuição da população carcerária. Isso porque, de janeiro a março deste ano, 3.689 criminosos deram entrada no sistema prisional, segundo a Sejus.

Para policiais militares, que diariamente prendem bandidos, o cenário é de desmotivação.

“A cobrança recai sempre para a polícia e parece que a gente não está trabalhando. Mas aí você puxa a ficha de alguns caras que têm 15, 16 e até 17 passagens. Nesse caso, não é culpa da polícia, é a lei”, disse um PM que não quis se identificar.

O NÚMERO

# 3.226

foram soltos de janeiro a março

## Crise no sistema de escolta

Um dos maiores motivos para a colocação de presos provisórios em liberdade é uma crise na escolta de detentos para as audiências, segundo o procurador de Justiça do Ministério Público Estadual (MP-ES) Sócrates de Souza.

Souza, que coordena o Centro de Apoio Operacional Criminal (CA-CR), explicou que a escolta dos presos para audiências é responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e da Superintendência de Polícia Prisional (SPP).

No entanto, em muitas audiências, SPP e Sejus não têm apresentado presos, conforme denúncias.

“Os magistrados não realizam audiências porque réus-presos não são conduzidos, logo, não têm alternativa a não ser soltar o preso”.

Souza contou que tem recebido diversos ofícios de juízes sobre o problema e diz que o efetivo para escolta é inferior à demanda, já que o Tribunal de Justiça solicita uma média de 55 réus presos por dia.

“A SPP tem 35 agentes. A Polícia Civil cedeu quatro para a SPP e o efetivo foi para 39. A Sejus cedeu mais 10 agentes para a SPP, mas a conta não bate com a demanda, porque o sindicato dos agentes exige dois policiais para cada preso”.

GISELE SOUZA DE OLIVEIRA JUÍZA

## “Existe certa pressão para soltar”

Insatisfeita com a soltura de alguns acusados, a titular da 4ª Vara Criminal de Vitória, juíza Gisele Souza de Oliveira, afirmou que já se deparou com situações em que tinha convicção de que o réu deveria ficar preso, mas se viu obrigada a conceder o alvará de soltura.

**A TRIBUNA – Como analisa as críticas ao Judiciário quanto à concessão de alvarás?**

**GISELE SOUZA –** O juiz figura como guardião dos direitos constitucionais, logo, vai analisar se houve falha processual ou inoperância do Estado e se isso deve ser suportado pelo réu preso.

As polícias, muitas vezes, declaram “a gente prende e o juiz solta”. Mas só quem pode avaliar a conduta do juiz é o Tribunal de Justiça quando alguém recorre. Respeitamos o trabalho das polícias, mas

“É uma sensação muito ruim quando o juiz percebe que o réu deve ficar preso, mas não tem como mais sustentar aquela prisão”

não compete a elas analisar o trabalho dos juízes. E também existe uma certa pressão para soltar.

**> Como ocorre essa pressão?**

Eventualmente, a Sejus comunica à Corregedoria Geral de Justiça, que avalia a conduta dos juízes, que há presos respondendo a processo acima do prazo legal.

Há cerca de um ano e meio, a Sejus fez um levantamento de todos os presos provisórios. E aqueles que tiveram a prisão considerada

excessiva, pediu para instalar procedimentos contra os juízes. Se o juiz acha que uma pessoa deve ficar presa, ele deve justificar e tem que ter um ambiente favorável, sem pressões, para decidir com liberdade. E é uma pressão dupla, porque a sociedade não entende como um preso em flagrante é solto.

**> Quando a prisão é mantida?**

Quando o juiz percebe que o réu está tão envolvido na criminalidade que vai continuar no crime, assim, mantém a prisão para garantir a ordem pública. E quando o réu em liberdade pode atrapalhar a colheita das provas, como ameaçar a vítima e testemunhas.

**> Qual é hoje a principal causa para concessão de alvará?**

O excesso de prazo, quando o réu está preso há meses sem ser julgado. E quando o juiz verifica que o réu deveria ficar preso. Ou seja, a liberdade dele pode causar risco a sociedade, ou atrapalhar a instrução do processo ou ele pode fugir. Mas, mesmo assim, o juiz se vê obrigado a soltar porque não pode mais segurá-lo preso.

**> Já se deparou com situações em que soltou com ressalvas?**

Várias vezes eu tive absoluta certeza de que o réu deveria responder ao processo preso. A maior preocupação que tenho é com as vítimas e testemunhas. É uma sensação muito ruim quando o juiz percebe que o réu deve ficar preso, mas não tem como mais sustentar aquela prisão.



**JUÍZA GISELE SOUZA diz que sua maior preocupação quando criminosos são soltos é com vítimas e testemunhas. “Várias vezes eu tive absoluta certeza de que o réu deveria responder ao processo preso”**



## Reportagem Especial

## SISTEMA PENAL

# “Código deveria ser alterado”

A realidade de criminosos que ficam meses e até anos sem ir a julgamento também é fruto de falhas na legislação, segundo o desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) Willian Silva.

“O que contribui para esse cenário de morosidade é que o Código de Processo Penal é de 1941. Logo, traz muitos institutos que não deveriam constar mais. O código deveria ser alterado imediatamente”.

Um dos pontos que deveria ser mudado, segundo o desembargador, trata das possibilidades de recursos que são dadas à defesa.

“Há presos que estão no sistema prisional há dois anos e a sentença não transitou em julgado ainda porque a defesa exercita o seu direito de recorrer”.

Para Silva, também deveria ser modificada a jurisdição dos juizados especiais, que tratam de crimes com penas de até dois anos.

“Nada impede de ser elevada a jurisdição para quatro anos. Pequenos furtos, com pena de até quatro anos, deveriam ser tratados nos juizados especiais, onde a pena é aplicada de imediato”.

Sobre o critério dos juizes em optar pela soltura ou prisão dos acusados, Silva destacou que cada caso

é analisado de forma particular.

“O processo deve durar, em média, 120 dias. Só que esse prazo, que seria o máximo para alguém ficar preso provisoriamente, tem que ser visto dentro dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Ou seja, pode ser proporcional e razoável o sujeito ficar preso quatro meses, mas também pode ser proporcional e razoável ficar preso dois anos.”

O desembargador foi questionado sobre o caso de quatro acusados presos com 445 quilos de maconha em um helicóptero em Afonso Cláudio, que foram soltos após quatro meses, no mês passado.

“Não tenho como analisar, mesmo porque é da competência da Justiça Federal e não estadual. Mas não se pode comparar o caso da droga com um caso de furto em que o acusado fica preso seis meses, por exemplo. Cada caso tem a sua particularidade.”

## SENADO

A reforma no Código Penal está sendo discutida no Senado desde o ano passado, segundo a senadora Ana Rita (PT-ES). “Pelo que ouvi do relator, o senador Pedro Taques (PDT-MT), o projeto deve ser votado até o final deste ano”.



TORNOZELEIRA eletrônica ainda não foi implantada no Espírito Santo

## Monitoramento eletrônico

Uma das soluções para que presos não voltem para o crime após ter o direito de responder ao processo em liberdade é aderir ao modelo de liberdade vigiada, segundo juizes que atuam no Estado.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), juiz Sérgio Ricardo de Souza, detentos são colocados em liberdade sem fiscalização.

“Se houvesse as tornazeleiras eletrônicas, seria uma forma de manter o preso vigiado, mas até hoje a medida está só no discurso. Com o monitoramento eletrônico, poderiam ser mantidos em liberdade criminosos de menor grau ofensivo, mas com um controle”.

A titular da 4ª Vara Criminal de Vitória, juíza Gisele Souza de Oliveira, também acredita que o Estado deve evoluir com essa medida.

“A sociedade cobra muito prisão,

mas, em algumas situações, a liberdade vigiada é a melhor opção. Por exemplo, no monitoramento eletrônico todos os dados do réu, de onde trabalha e reside, ficam cadastrados e se ele sai daquele raio é abordado. Dessa forma, não há como cometer outros crimes”.

## LICITAÇÃO

De acordo com o secretário de Estado da Justiça, Eugênio Coutinho Ricas, o processo de licitação para adesão das tornazeleiras eletrônicas no ano passado fracassou, mas o governo estuda outra forma de trazer o projeto para o Estado.

“As cinco empresas concorrentes não tiveram o equipamento aprovado nos testes. Mas o governo cogita a adesão de uma empresa que preste serviço a ente público de outro estado, onde o serviço está dando certo”, salientou Ricas.



“Pequenos furtos, com pena de até quatro anos, deveriam ser tratados nos juizados especiais”

Desembargador Willian Silva

DESEMBARGADOR Willian Silva afirma que as possibilidades de recursos são pontos que deveriam ser mudados

## Liberdade é a regra, diz defensor

Embora o senso comum aponte que pessoas presas em flagrante devem permanecer presas, não é o que diz a lei, segundo o coordenador de Direito Penal da Defensoria Pública do Estado, Humberto Carlos Nunes.

“A prisão deve ser exceção, pois, segundo a Constituição, toda pessoa tem direito a responder o processo em liberdade. Em casos excepcionais é que a lei admite a prisão”, explicou o defensor.

Para Nunes, o discurso de que manter o criminoso preso de for-

ma indiscriminada diminuiria a violência não se sustenta. “É uma visão que não tem argumentos jurídicos. É preciso pensar em medidas efetivas, porque a situação do sistema prisional já é caótica com um excedente atual de cinco mil presos”, ressaltou.

O advogado criminalista Clécio Lemos defende que uma das piores medidas que o Estado pode tomar para combater o crime é a prisão.

“Existe no pensamento comum popular a crença de que o Direito Penal tem um papel predominante

para evitar o cometimento de crimes, mas é uma grande mentira. Dentre todas as medidas políticas que o Estado pode tomar com relação aos conflitos sociais, uma das piores é prender”.

Para Lemos, que é mestre em Direito Penal, a reincidência no crime está relacionada a questões sociais. “Quem recebe alvará de soltura não comete novos crimes porque foi solto rápido, mas por todos os motivos que conduzem a uma relação social de privação, violência e individualismo”.

## Estado tem 18 mil mandados de prisão em aberto

O número de criminosos à solta pode ser maior que o total da população carcerária do Estado, que hoje é de 15.844 detentos, segundo dados da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus).

Isso porque há 18.374 mandados de prisão aguardando o cumprimento no Estado, de acordo com o Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dados foram divulgados pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), no último dia 30.

Segundo o secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, os números não representam o número de bandidos procurados.

“Esse número assusta, mas há vários mandados para a mesma pessoa e até para acusados que já estão presos”, explicou Garcia.



GARCIA contestou os números



EUGÊNIO RICAS afirmou que a Sejus vai assumir escoltas em todo o Estado

## Secretário rebate críticas

Com relação às críticas feitas por juizes e pelo Ministério Público do Estado de que muitos réus presos não têm sido levados a audiências, o secretário de Estado da Justiça, Eugênio Coutinho Ricas, garantiu que a Sejus cumpre a maior parte das escoltas.

“A Sejus tem o controle das escoltas no interior e parte na Grande Vitória. E o percentual de presos não conduzidos é inferior a 5%”.

Segundo Ricas, problemas pontuais na liberação de presos e radiopatrulhas impedem, às vezes, o deslocamento de algum réu preso para alguma audiência.

“Até julho a Sejus deve assumir as escoltas da capital, abrangendo, assim, todo o Estado. Essa é uma

atribuição da Sejus e não da Polícia Civil, que realiza grande parte das escoltas na Grande Vitória”.

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, admitiu que a Superintendência de Polícia Prisional (SPP) enfrenta problemas na condução de presos a audiências. “Mas o problema deve ser resolvido até julho”, disse.

## PRESSÃO

Ricas afirmou que não existe pressão por parte da Sejus na soltura de presos sobre o Judiciário. “A única coisa que a Sejus faz é comunicar mensalmente ao Tribunal de Justiça e a outros órgãos quantos estão presos há mais de 90 dias”, ressaltou.